

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Junho de 2022.

**II.** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

a) Mila Nogueira Dessaune;

b) Norberto Emiliano de Freitas.

**Art. 6º** O Membro é impedido de votar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

**§ 1º** O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.**Art. 7º** O acesso aos processos via sistema E-Docs, bem como ao Grupo do Comitê de Avaliação do Programa Invest-ES, será autorizado, apenas aos membros nomeados na presente Portaria.**Art. 8º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 032-S, de 03 de maio de 2021, publicada no DIO/ES de 05 de maio de 2021.

Vitória/ES, 10 de junho de 2022.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Coordenador do Programa INVEST-ES

**RACHEL FREIXO**

Coordenadora do Comitê de Avaliação do INVEST-ES - Suplente

**Protocolo 870829****PORTARIA Nº 087-R, DE 14 DE JUNHO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;**RESOLVE:****Art. 1º-** Fica a empresa **C B P MACEDO COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.558.63-2, Processo E-DOCS 2019-VQ3GH**, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo Judicial nº 5004550-85.2022.8.08.0000**, reincluída no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a exclusão da empresa **C B P MACEDO COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.558.63-2**, prevista no Anexo Único da Portaria nº 045-R de 08 de março de 2022, publicada em 09 de março de 2022.

Vitória, 14 de junho de 2022.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

**Protocolo 871339****PORTARIA Nº 32-S, de 14 de junho de 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021-3G57K e nos termos do Edital de PMI SECTIDES nº 001/2022, **RESOLVE:****Art. 1º AUTORIZAR** os proponentes elencados abaixo, e respectivos consorciados, a realizarem os estudos de viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional, com vistas à consolidação e adequada modelagem de Concessão para contratação de empresa especializada em gestão e operação logística da cadeia de suprimentos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

PROPONENTE AUTORIZADO (Líder)	CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
Foresight Participações Ltda.	04.964.039/0001-80	99,70 pontos
Vértice Log Armazéns Serviços e Transportes Ltda	40.931.200/0001-82	84,72 pontos
BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda.	40.931.200/0001-82	75,09 pontos

**Art. 2º** Os proponentes autorizados deverão apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS em até 120 (cento e vinte) dias na forma do item 10.3 do Edital de PMI SECTIDES nº 001/2022.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 14 de junho de 2022.

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**Protocolo 871471****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****Processo Nº: 2021-NFSFF****Contrato SECTIDES nº 001/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93**Contratada:** IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**CNPJ:** 04.705.643/0001-91**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o Contrato SECTIDES nº 001/2021 por 12 meses.**Vigência:** 18/06/2022 a 19/06/2023**Valor Mensal:** R\$ 315,00**FABRÍCIO JATAÍ PANCOTTO DA SILVA**

Subsecretário - SECTIDES

**Protocolo 871639**